



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1469/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 32444/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 32444/2025.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 32444/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1018 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 299/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **06 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
ABRANTES:06859354 LEONARDO ANTONIO
771 ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.07 10:32:26 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta